



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 164, DE 2016

“Denomina **Valdelei da Silva Chagas** a Rua 11, do Loteamento Residencial Barcelona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada **Valdelei da Silva Chagas** a Rua 11, do Loteamento Residencial Barcelona.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 2016

CIDO SARAIVA
VEREADOR – PMDB



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Segue, em anexo, histórico do nosso homenageado.

Solicitamos que este projeto seja apreciado nos termos do art. 166, II, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 2016

CIDO SARAIVA
VEREADOR – PMDB



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Valdelei da Silva Chagas

Nasceu em 04/04/1948.

Faleceu em 07/10/2012.

Naturalidade: Lavínia-SP

Filiação: Luiza Ranuci da Silva e Eugênio Alves da Silva

Viúva de Pedro Augusto Chagas

Filhos: Pedro Augusto Chagas Júnior e Vânia Cristina Chagas (falecida).

Era professora.

No início da década de 1970 iniciou sua atividade profissional como telefonista, na empresa Norogaz, que pertencia ao Grupo Irmãos Geralde.

Posteriormente, graduou-se em Pedagogia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis, em Ciências nas Faculdades Toledo de Araçatuba e em Biologia na Faculdade de Jales.

Lecionou em várias escolas da rede pública estadual de ensino entre os anos de 1985 e 2012, lecionando para o ensino médio e fundamental.

Teve também atuação junto a Igreja do Imaculado Coração de Maria, o período de 1990 a 2005 com a participação em diversas comissões daquela paróquia.